

DESPACHO Nº145 / 2020

Considerando a evolução da situação epidemiológica verificada em Portugal com o aumento dos casos de infecção por Covid-19 e o alargamento progressivo da sua expressão geográfica, Importa salvaguardar e acautelar a saúde da população do concelho de Leiria, minimizando o risco de novas linhas de contágio.

Numa época do ano de enormes desafios para a saúde pública, a adoção de novas medidas preventivas concretas é a atitude mais correta para a contenção de eventuais surtos, em complemento das já implementadas.

Com este propósito, exige-se uma estratégia centrada nas pessoas que vise a preservação de vidas humanas, a proteção dos mais vulneráveis e a adequação de comportamentos e atitudes face ao crescimento da pandemia, por forma a acompanhar a evolução epidemiológica e a dar resposta às necessidades das populações, privilegiando a prontidão na resposta dos atores locais e a criação de mecanismos de resposta comunitária.

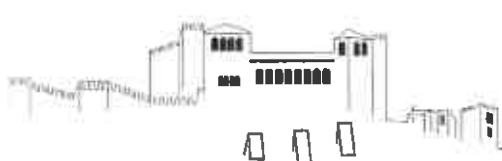
Assim, determino a adoção das seguintes medidas a partir do dia 20 de outubro:

Prevenção e contenção da propagação

1. Lançar campanha de sensibilização para a consciência individual, com o envolvimento de vários órgãos de Comunicação Social regionais, Juntas de Freguesia, Líderes de opinião, com a instalação de outdoors / mupis, apelando ao espírito cívico e à adoção de comportamentos que protejam a saúde pública e o ambiente;
2. Recomendar o uso de máscara comunitária em qualquer espaço aberto ou fechado, se na presença de pessoas estranhas ao núcleo familiar;
3. Ações de proximidade e de sensibilização promovidas pelos Bombeiros Municipais de Leiria e dirigidas à população, aos comerciantes, à comunidade educativa e aos colaboradores das estruturas residenciais de Idosos;
4. Apoiar as Corporações de Bombeiros e as Forças de Segurança do concelho, com o fornecimento de material de proteção individual;
5. Instalar dispensadores de álcool-gel de grande capacidade em diversos espaços públicos do concelho com forte afluência de público e reforço de dispensadores em equipamentos municipais.

Saúde e ambiente

6. Abrir uma Área Dedicada às Doenças Respiratórias (ADR) Incluindo Covid-19, no Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, com o objetivo de aliviar os centros de saúde e o Centro Hospitalar;
7. Aquisição ao Politécnico de Leiria de testes de diagnóstico Covid-19 para apoio às populações mais vulneráveis, em especial IPSS e Lares de Idosos, para responder a situação de emergência;



(Gabinete de Apoio à Presidência)

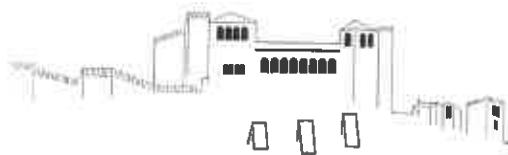
8. Criar estruturas de acolhimento provisório para pessoas com teste positivo à Covid-19, sem critérios de hospitalização e que não tenham condições na habitação para recuperação, nomeadamente falta de condições para isolamento e/ou de cuidadores;
9. Comparticipar a administração da vacina da gripe nas farmácias, aos municípios com mais de 65 anos, com o objetivo de descongestionar os centros de saúde, no âmbito do programa "Vacinação SNS Local";
10. Disponibilizar ou apoiar instituições / entidades, em especial estruturas residenciais de idosos, clubes desportivos e estabelecimentos de ensino, no fornecimento de testes rápidos à Covid-19, logo que validados pelas entidades competentes.
11. Campanha de sensibilização ambiental "Não sejas PALU", com o objetivo de apelar à conscientização da importância do compromisso de todos para a adoção de boas práticas de deposição;
12. Colocação de contentores adicionais nos espaços públicos e reforço da fiscalização a todas as pessoas que depositem indevidamente o lixo fora dos contentores;
13. Reforçar a lavagem e higienização de equipamentos de deposição de resíduos sólidos urbanos, tais como contentores semienterrados, ecopontos e papeleiras, articulando esta ação com a SUMA e Valorlis.

Social

14. Acompanhar e apoiar a realização da segunda fase do programa de testagem preventiva à Covid-19 nas estruturas residenciais de idosos, em estreita articulação com a Segurança Social e a Autoridade de Saúde;
15. Apoiar o Banco Alimentar para reforço de géneros alimentares;
16. Reativar a estrutura para acolhimento de pessoas sem-abrigo, caso seja necessário;
17. Manter as reuniões mensais com as estruturas residenciais de idosos;
18. Reforçar o stock de diversos equipamentos de proteção individual das IPSS e dos Lares de Idosos;
19. Dinamizar ações de formação aos colaboradores das IPSS e Lares de Idosos;
20. Operacionalizar uma equipa de resposta rápida, em caso de surto nalgum Lar de Idosos ou rutura de recursos humanos e apoiar famílias que se encontram em confinamento, nomeadamente a nível alimentar e medicamento.

Educação e cultura

21. Organizar eventos apenas em equipamentos culturais do município ou outros, desde que em espaços limitados que permitam o controlo absoluto da lotação e dos acessos, com lugares marcados e respetiva higienização, respeitando, a todo o momento, as orientações da DGS;
22. Instalar dispensadores de álcool-gel de grande capacidade nos estabelecimentos de ensino dos 2º e 3º ciclos, ensino secundário e centros escolares e reforço de desinfetante e EPI;
23. Aumentar de 50 para 100 o número de bolsas de estudo para apoio a alunos do Ensino Superior residentes no concelho;
24. Aumentar o valor de participação da bolsa de estudo do Ensino Superior de €500,00 para €750,00;



(Gabinete de Apoio à Presidência)

25. Apetrechar o Centro de Recursos para a Inovação das Aprendizagens – CRIA LEIRIA com material tecnológico para disponibilização aos estabelecimentos de ensino.

Desporto

26. Prorrogar a redução de taxa de utilização dos espaços desportivos até outubro de 2021;
27. Estímulo ao projeto "Freguesias em Movimento", em estreita articulação com as Juntas de Freguesia.

Economia

28. Suspensão da Feira das Velharias até ao final do ano de 2020;
29. Prorrogar o prazo da autorização especial e temporária de ocupação de espaço público com esplanadas abertas e Isenção de taxas até outubro de 2021;
30. Autorização de soluções de cobertura nas esplanadas permitidas no âmbito do projeto "Reflorir Leiria", mediante comunicação prévia para esplanadascovid19@cm-leiria.pt;
31. Criar o programa LEIRIA CHRISTMAS MARKET, com o objetivo de dinamizar o comércio, incentivando a procura e a retoma da economia local;
32. Reforçar o investimento na transformação digital e marketing dos estabelecimentos comerciais - workshops temáticos e ações formação;
33. Prorrogar a gratuitidade da plataforma LEIRIA MARKET até outubro 2021 para comerciantes e prestadores de serviços sediados na Região de Leiria;
34. Desenvolver projeto de redução do desperdício alimentar, canalizando os produtos frescos excedentes dos mercados municipais para IPSS e famílias com necessidades identificadas.

Leiria, 20 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria



Gonçalo Lopes

